



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

## **EXTRATO DO CONTRATO DE PARCERIAS EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO RECÍPROCO NO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Nº: .108/2017**

O **MUNICÍPIO DE JUVENILIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho do Inexigibilidade de Licitação nº008/2017 – Processo Licitatório nº 043/2017, na forma que segue:

**SINTESE DO OBJETO:** “chamada pública para credenciamento de sociedade civis sem fins lucrativos para estabelecer parcerias em regime de mutua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público recíproco, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 13.019/14 e do Decreto Municipal nº 011/17, envolvendo transferência de recurso financeiro mensal, por conta do atendimento de serviços médicos de urgência e emergência, envolvendo internação, tratamento hospitalar, dispensário de medicamentos, bem como serviços de plantões médicos objetivando atendimento de pacientes encaminhado pela unidade de saúde do Município de Juvenília em horários noturnos, finais de semana e feriados, em conformidade com o marco relatório e, fixando o valor do repasse financeiro em R\$ 8.000,00, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 002, de 03 de abril de 2017 e, conforme detalhado neste termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG**

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA – CNPJ Nº 18.892.042/0001-40**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.07.02.10.301.0006.2084 – Manutenção das Atividades de Serviço de saúde - 3.3.30.41.00– Ficha 580  
– Fonte 102

**VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10.078.2017 a 10.07.2018**

Prefeitura Municipal de Juvenília, 10 de Julho de 2017

Adailton Rodrigues de Souza  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria nº 014, de 02.01.2017